



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA 3/2024

Designa o período de 11 a 15 de março de 2024 para a Inspeção Geral Ordinária da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso

O Juiz Federal **FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA**, Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto na Lei n. 5.010/66, arts. 13, III, IV e VIII e 55, nas Resoluções n. 418, de 18/03/2005 e n. 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, no Provimento COGER 10126799, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região e na Circular COGER n. 1/2023 de 19/01/2023, **RESOLVE**:

I – DESIGNAR o período de **11 a 15 de março do corrente ano**, no horário das 11h às 18h, para realização de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** nos autos de processos e serviços da Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso com vistas à busca da eficácia e do aprimoramento dos serviços administrativos, judiciários e cartorários da unidade e **CONVOCAR** os servidores desta unidade para auxiliá-la na execução dos serviços;

II – Nos dias e horários mencionados, para auxílio direto na execução dos serviços da Inspeção deverão estar à disposição todos os Servidores lotados no Juízo. As reuniões serão realizadas **presencialmente** e remotamente, por meio da plataforma Microsoft Teams, considerando a existência de servidores em teletrabalho que residem em localidades diversas. Em caso de prorrogação da jornada de trabalho, haverá a compensação de horário, nos termos do art. 103 do Provimento Coger 10126799;

III – Os trabalhos serão executados pelos Juízes Federais Relatores, membros Titulares desta Turma Recursal, ou, na ausência ou impedimento, de juízes suplentes ou convocados extraordinariamente e secretariados pelo Diretor de Secretaria da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso;

IV – Durante o período de inspeção aos **prazos processuais serão suspensos e não haverá expediente destinado às partes e nem realização de sessões de julgamento**;

V – Oficie-se ao Ministério Público Federal (MPF/MT), à Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso (PU-MT), à Procuradoria Federal (PGF-PF/MT), à Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN/MT), à Defensoria Pública da União (DPU-MT) e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso, informando da realização da Inspeção Anual Ordinária para, conforme sua conveniência, indicar representante para acompanhar os trabalhos de instalação, desenvolvimento e encerramento da Inspeção, bem como as informando da possibilidade de tratar de assuntos relacionados à inspeção através do Microsoft Teams, sendo que para tanto, deverão encaminhar mensagem de correio eletrônico para a secretaria da Turma Recursal (01turmarec.mt@trfl.jus.br), indicando o nome completo e endereço eletrônico;

VI – Expeça-se Edital, que deverá conter permissão para que as partes e interessados apresentem reclamações pertinentes aos serviços judiciários que entenderem cabíveis e publique-se com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, fixando-se nos murais desta Seção Judiciária e disponibilizando-se no portal da Justiça Federal/SJMT na internet para conhecimento de todos os interessados;

VII – Oficie-se ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor da Justiça Federal.

Registre-se e publique-se.

Cuiabá/MT, na data em que assinado eletronicamente.

FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA

Juiz Federal Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza**, **Juiz Federal**, em 19/02/2024, às 14:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19996186** e o código CRC **B4B178CA**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT -
www.trf1.jus.br/sjmt/

0004692-93.2024.4.01.8000

19996186v4